



ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **João Carlos Bona Garcia**, **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto** realizou-se a milésima quadragésima (1.040ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião dando início às deliberações do dia, quando o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 028/2012 - Processo nº 21201.0133/2012-73. Homologação de Pregão Eletrônico Sureg/SP nº 03/2012, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e segurança física das instalações, materiais, veículos e maquinários da Unidade Armazenadora de Bernardino de Campos.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado consubstanciado no Parecer Prore/Sureg/SP FF nº 19/2012, homologou o Pregão Eletrônico Sureg SP nº 03/2012, na forma adjudicada pelo Pregoeiro daquela Superintendência Regional à empresa AÇOFORTE Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ 07.447.264/0001-37, por ter ofertado o menor lance, no valor global anual negociado de R\$203.668,02, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Diafi nº 029/2012 - Processo nº 21210.0079/2011-34 - Homologação da Concorrência Conab/Sureg/PR nº 01/2011, destinada a contratação de serviços especializados de advocacia, para atuação perante as Justiças Federal, Estadual e do Trabalho.** Feita a exposição de motivos e consubstanciado no Parecer Prore/Sureg/PR nº PD 033/2012, o Colegiado homologou a Concorrência Conab/Sureg/PR nº 01/2011 e adjudicou o serviço licitado ao escritório Fernando Rocha Maranhão & Advogados Associados, pelo valor mensal de R\$8.997,50 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido o Voto aprovado. Em seguida o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização apresentou os seguintes votos: **3) Voto Digep nº 006/2012. Processo nº 21200.000471/2012-83. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Conexões Educação Empresarial Ltda, na prestação de serviços relacionados ao Fórum Especial RH Métricas e Indicadores, no período de 12 a 13/04/2012 em Brasília- DF.** Feita a exposição de motivos e consubstanciado na análise jurídica resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação nos termos da Resolução nº 13/2010 e art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8666/1993, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais), tendo sido o voto aprovado. **4) Voto Digep nº 007/2012. Processo nº 21200.000597/2012-58. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda, na prestação de serviços relacionados ao Curso de Desenvolvimento de Coordenadores e Supervisores, a ser realizado no período de 24 à 26/04/2012, em Brasília/DF.** Feita a exposição de motivos e consubstanciado na análise jurídica resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação nos termos da Resolução nº 13/2010 e art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8666/93, no valor de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais), tendo sido

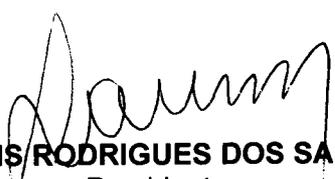


Conab

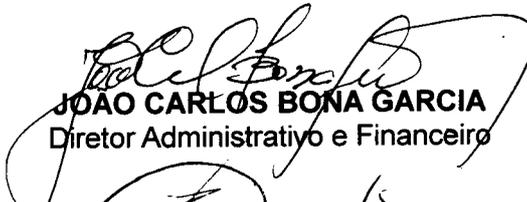
Companhia Nacional de Abastecimento

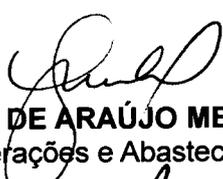
67

o.voto aprovado. 5) **Voto Digep nº 008/2012. Processo nº 21200.000391/2012-28. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Escola Nacional de Administração Pública- ENAP, na prestação de serviços relacionados ao Curso de Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências, no período de 14 a 13/04/2012 em Brasília/DF.** Feita a exposição de motivos e consubstanciado na análise jurídica o Colegiado resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação nos termos da Resolução nº 13/2010 e art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8666/1993, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), tendo sido o voto aprovado. 6) **Voto Digep nº 009/2012. Processo nº 21200.000460/2012-01. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Escola de Negócios Conexões-Educação Empresarial Ltda, na prestação de serviço relacionado ao Curso de Gestão por Competências como Modelo Integrado nos Processos de Gestão de Pessoas, realizados nos dias 28 a 29/03/2012 em Brasília/DF.** Feita a exposição de motivos e consubstanciado na análise jurídica, o Colegiado resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação nos termos da Resolução nº 13, de 22/12/2010 e art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 7.848,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais), tendo sido o voto aprovado. 7) **Voto Digep nº 010/2012 – Processo nº 21200.000554/2012-72. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, na prestação de serviços relacionados ao Curso de Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública, no período de março/2012 a agosto/2013.** Feita a exposição de motivos e consubstanciado na análise jurídica, o Colegiado resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação nos termos da Resolução nº 13/2010 e art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8666/1993, no valor de R\$ 6.706,25 (seis mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), tendo sido o voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

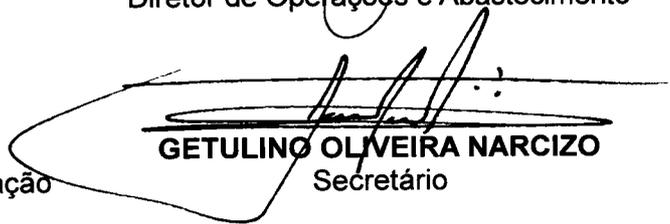

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIAK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário